



OFÍCIO Nº. 184/2023- GAB

Apucarana, 15 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 043/2023**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, com objetivo de alterar disposição da **Lei Municipal nº 129, de 23 de julho de 2012** e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **R.F. DE PAULA PEDRÃO**, escriturar e registrar sem restrições o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 129, de 23 de julho de 2012.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Robson J. M.

Data: 24, 05, 23

